



**IPREM**

*Instituto de Previdência Municipal  
Mogi das Cruzes -SP*

# **4<sup>a</sup> ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
EXERCÍCIO DE 2008**

# SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- **Autarquia Municipal:** instituída através da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005;
- **Atribuição:** gerenciar e operacionalizar o regime próprio de previdência social do município de Mogi das Cruzes;
- **Segurados:**
  - ✓ servidores públicos titulares de cargos efetivos (PMMC, SEMAE e Câmara);
  - ✓ aqueles que aposentaram-se e os respectivos beneficiários pensionistas, a partir da Lei Complementar 35/2005;
  - ✓ **excluídos** os contratados por prazo determinado, os detentores de emprego público e os comissionados.

# **NOVO ORDENAMENTO DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA - CF/1988**

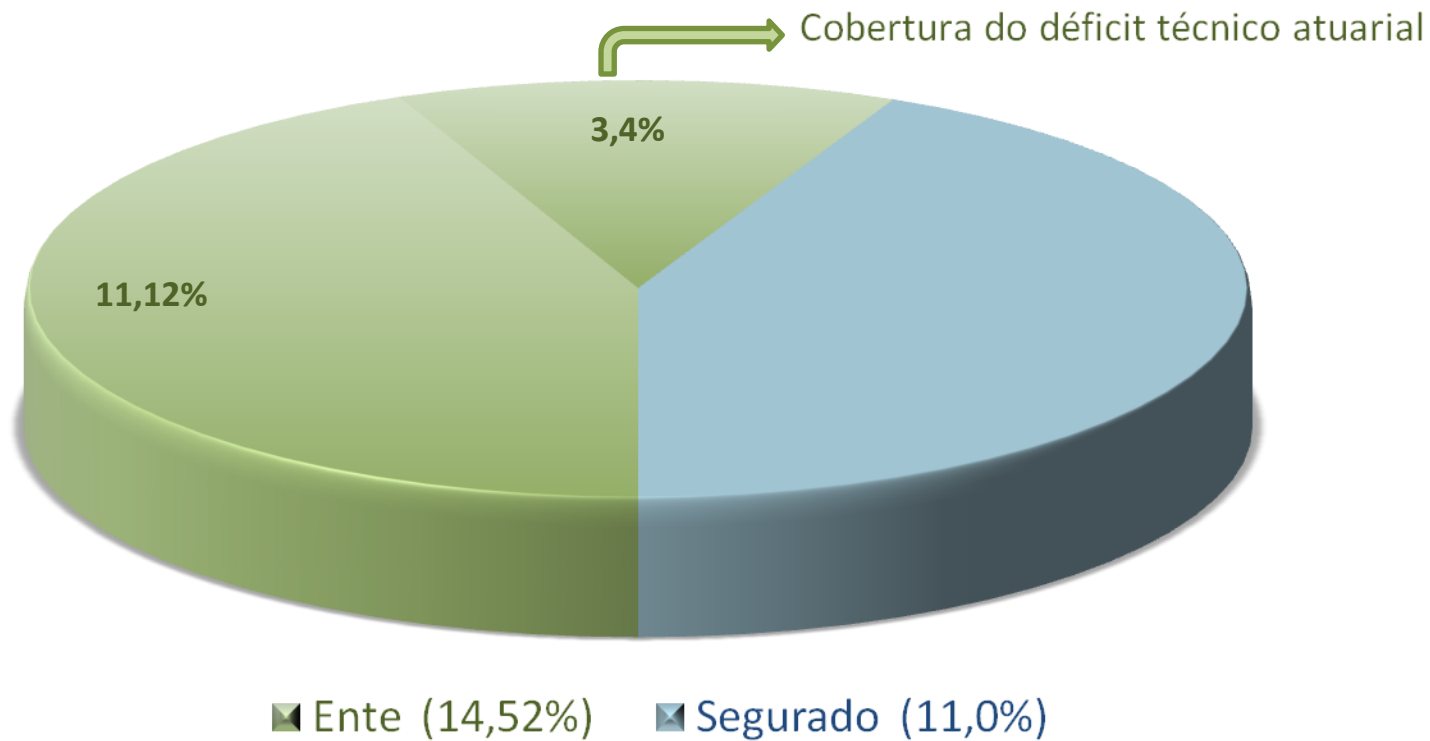
**(Município necessita promover modificações)**

- **Equilíbrio Financeiro e Atuarial**
- **Transparência**
- **Garantia do pleno acesso ao segurado às informações relativas à gestão do regime**
- **Participação de representantes dos regimes nos colegiados e instâncias de decisão**
- **Unidade gestora única**

# VANTAGENS DO SISTEMA

- **Introdução de importantes garantias**
- **Credibilidade**
- **Segurança**
- **Solidez do sistema**

# RECURSOS



# **ESTRUTURA DO IPREM**

**I. ASSEMBLÉIA GERAL**

**II. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**III. CONSELHO FISCAL**

**IV. DIRETORIA EXECUTIVA**

# ESTRUTURA DO IPREM

## II. Conselho de Administração

9 conselheiros, sendo 7 eleitos; 2 indicados, pelos Poderes Executivo e Legislativo —→ deliberar sobre planos de custeio, aplicação de recursos e patrimônios, plano plurianual, dentre outros.

## III. Conselho Fiscal

3 conselheiros, eleitos entre os segurados —→ emitir parecer sobre balancetes mensais, balanços anuais, dentre outros.

## IV. Diretoria Executiva

Órgão responsável pela administração do IPREM constituído por:

- ✓ Diretor Superintendente
- ✓ Diretoria Financeira
- ✓ Diretoria da Previdência

# ESTRUTURA DO IPREM

## I. Assembléia Geral

Constituída pelos segurados do IPREM – Prestação de Contas; Aprovar exclusão de Conselheiro; Conhecer avaliação atuarial que implique alteração de contribuição, criação, modificação ou extinção de benefícios.

## QUADRO DE SERVIDORES (PMMC – SEMAE – CÂMARA)

	PMMC	SEMAE	CÂMARA	IPREM	TOTAL
Servidores públicos titulares de cargos efetivos	1594	117	67	-	1778
Aposentados	-	-	-	118	118
Pensionistas	-	-	-	7	7
<b>Total</b>	<b>1594</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>125</b>	<b>1903</b>

Posição: 31/12/08



# **SUPERINTENDÊNCIA**

## **Ações realizadas**

- 1. Certificado de Regularidade Previdenciária**
- 2. Informações e participação dos segurados ao regime**

# SUPERINTÊNCIA

## Certificado de Regularidade Previdenciária

Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port.nº 204/2008, art. 5º, VIII; Port.nº 402/2008, art.12.
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V;Port.nº 204/08, art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V;Port.nº204/08,art.5º, XV;Port. nº402/08, art.20.
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular	- Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98,art.9º,§único; Port.204/08,art. 5º,XII,6º ao 9º; Port.402/08,art. 29,§2º
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º § único; Port. 204/08, art. 5º, XII, 6º ao 9º; Port. 402, art. 29, § 6º.
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98,art. 1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, “a”; Port.nº 402/2008, art.3º, I e III.
<a href="#">Caráter contributivo (Ente e Ativos – Repasse)</a>	Regular	- 32 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2004 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port.nº204/2008, art.5º, I, “b”, e XVI, “e” ; Port.nº402/08,art.6º
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98,art. 1º, II; Port.nº 204/2008,art.5º, I, “a”; Port.nº 402/08, art.3º, II e §2º
<a href="#">Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Repasse)</a>	Regular	- 32 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2004 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art.1º, II; Port.nº 204/2008, art.5º, I, “c” e XVI, “e”; Port.nº 402/08,art.6º
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II;Port. nº 204/2008,art. 5º, I; Port.nº402/08, arts.6º e 29, §§3ºe 5º
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art. 5º, III; Port. nº 402/08, art. 2º, §1º
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, art. 5º; Port.nº 204/2008, art.5º, XI, b; Port.nº 402/08, art. 23
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98, arts.1º,§único e 6º, II; Port.nº 204/2008, art.5º,X; Port.nº 402/08,art. 19
Convênio ou consórcio para pagamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, V; Port. nº 204/2008, art.5º, VII; Port. nº 402/08, art. 24
Demonstrativo da Política de Investimentos	Regular	- Exigido desde 01/01/2009	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V; Port.nº 155/08, art.1º; Port. nº402/08, art.22
<a href="#">Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA</a>	Regular	- 1 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2003 - Periodicidade: anual	Lei nº 9.717/98, art.1º,I; Port.204/08, art.5º, XVI,“b”;Port.402/08,art.9º;Port.403/08,arts.23 e 24

# SUPERINTENDÊNCIA (cont.)

## Certificado de Regularidade Previdenciária

Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal
Demonstrativo dos Investimentos e Disponibilidades Financeiras - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007	Lei 9717/98,art.9º,PU;Port.nº204/2008, art.5º,XVI,“c”,art.10,§8º;Port.402/08,art. 22.
<a href="#">Demonstrativo dos Investimentos e Disponibilidades Financeiras - Encaminhamento à SPS</a>	Regular	- 34 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/09/2003 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08,art. 5º,XVI,“d”, art.10, §§2ºe8º;Port. 402/08, art.22
Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações	Regular	- Exigido desde 10/05/2007	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº204/08,art.5º,XVI,“c”, §6º,II, art.10,§8º; Port.nº402/08, art.6º
<a href="#">Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS</a>	Regular	- 44 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2002 - Periodicidade: bimestral	Lei nº9.717/98, art.9º,PU; Port.nº204/08, art.5º,XVI,“c”, §6º, II, art.10,§8º; Port.nº402/08,art 6º
Demonstrativos Contábeis	Regular	- Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art.5º, XVI, “f”; Port. nº 402/08, arts. 16 e 17
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº9.717/98,art.9º,PU; Port.nº 204/08,art.5º, XVI, “a”,§§ 1ºa5º; Port.nº 402/08,art. 29,§6º
Equilíbrio Financeiro e Atuarial	Em análise	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º,caput; Port. nº 204/08, art.5º, II, art.14; Port.nº 402/08, art. 8º
Escrituração de acordo com Plano de Contas	Regular	- Exigido desde 01/01/2007	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/2008, art.5º, XIII; Port.nº 402/08, art. 16
Existencia de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art.5º, V; Port.nº 402/08, art. 10, §3º
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, X e XI;Port. nº 204/08, art.5º, IX; Port.nº 402/08, art.23, §§2º,3º e 4º
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, “c”; Port. nº 402/08, art. 3º, III
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art.5º, XIV, “a” e “b”; Port. nº 402/08, art.3º, I e II
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios - previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9717/98,art.5º;Lei 10887/04,arts.1º,2º e 15;Port.204/08,art.5º,XI, a,c; Port.402/08,art.25 e Anx
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 204/2008, art.5º, IV; Port. nº 402/08, art. 10
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08,arts.13, 14, 15,§4º e 29,§5º
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, III; Port.nº204/08, art.5º,VI; Port.nº 402/08, arts.13, 14 e 15, §4º
Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas)	Em análise	- Exigível a partir de 01/06/2010	Lei nº 9.717/98,art.1º, II; Port nº 204/2008,art.5º, I, “d”,e art.10,§6º; Port.nº402/08,art.5º

# DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

## 1. Realização da avaliação atuarial

## 2. **COMPREV**

- ✓ Várias ações
- ✓ Valores recebidos no exercício
- ✓ Valores pagos no exercício

# COMPREV

## Valores em R\$ (2008)

Mês de competência	Recebidos	Pagos	Diferença
Janeiro	75.342,05	-	-
Fevereiro	11.356,20	-	-
Março	11.356,20	-	-
Abril	78.392,85	-	-
Maiο	276.330,56	-	-
Junho	16.244,26	-	-
Julho	16.404,00	10.373,25	40.868,33
Agosto	51.241,58	87,54	16.868,56
Setembro	16.956,10	87,54	16.868,56
Outubro	16.956,10	87,54	16.868,56
Novembro	16.956,10	175,08	33.737,12
Dezembro	33.912,20	87,54	16.868,56
<b>Total</b>	<b>621.448,20</b>	<b>10.898,49</b>	<b>552.163,76</b>

# DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Despesas Previdenciárias	Valor (R\$)
Auxílio Doença	1.700.162,53
Salário Maternidade	173.957,83

Perícia Médica: (gestão de benefícios por incapacidade)  
-Responsabilidade do IPREM a inspeção médica de todos os servidores segurados

# DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Quantidade</b>		
	<b>Exercícios anteriores</b>	<b>2008</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Aposentadorias</b>			
Idade e tempo de contribuição	40	23	<b>63</b>
Invalidez	21	13	<b>34</b>
Idade	7	3	<b>10</b>
Compulsória	4	2	<b>6</b>
<b>Total de aposentadorias</b>	<b>72</b>	<b>41</b>	<b>113</b>
<b>Pensão</b>	4	3	<b>7</b>

Homologação dos Benefícios pelo Tribunal de Contas

# DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## Gestão Financeira

### **Recursos Previdenciários** (Patronais/servidores/COMPREV)

- ✓ captação de recursos
- ✓ utilização dos recursos

### **Equilíbrio financeiro e atuarial**

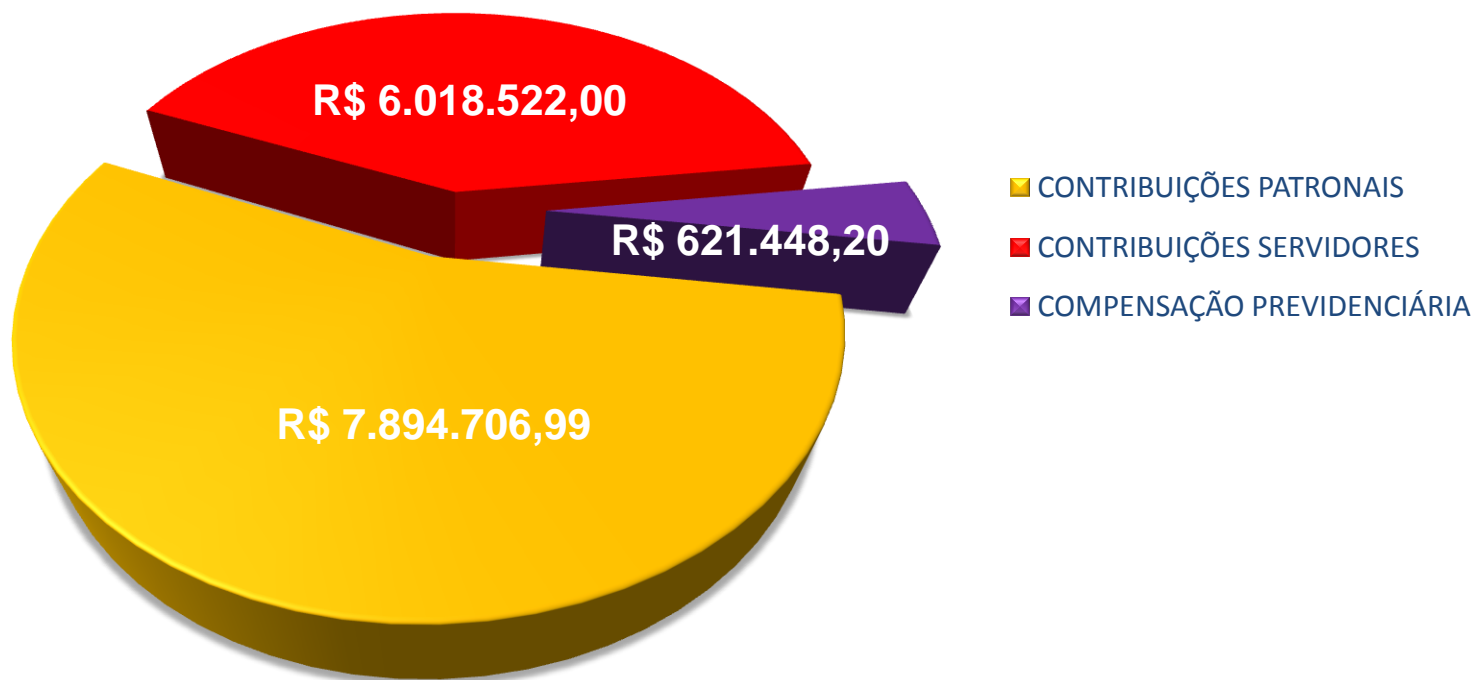
- ✓ aplicação dos recursos

### **Transparência**

- ✓ demonstrativo financeiro
- ✓ avaliação atuarial
- ✓ demonstrativo de resultado (DRAA) à Secretaria de Políticas de Previdência Social

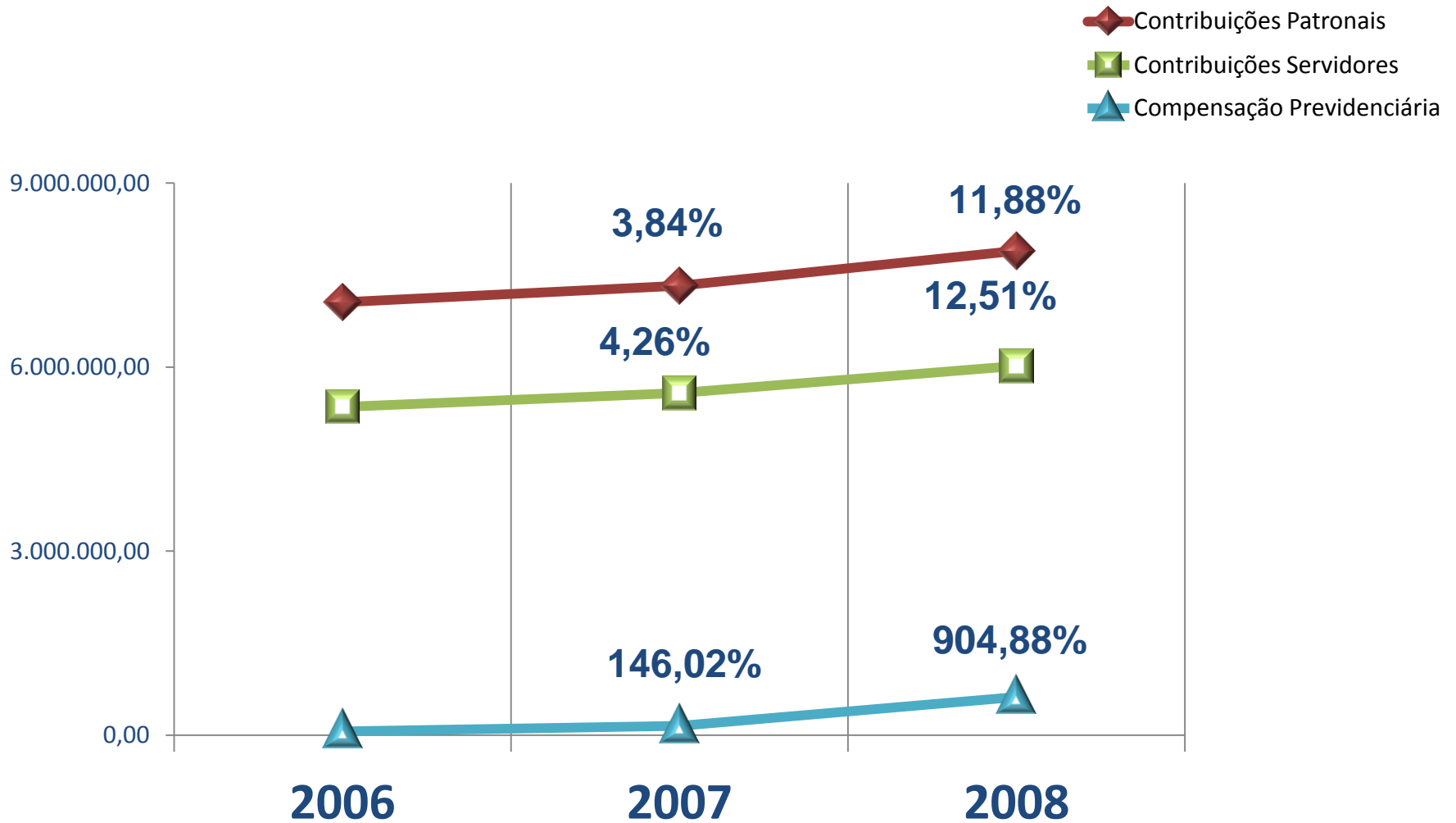


**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS:  
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS E DOS SERVIDORES E COMPENSAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA EM 2008**

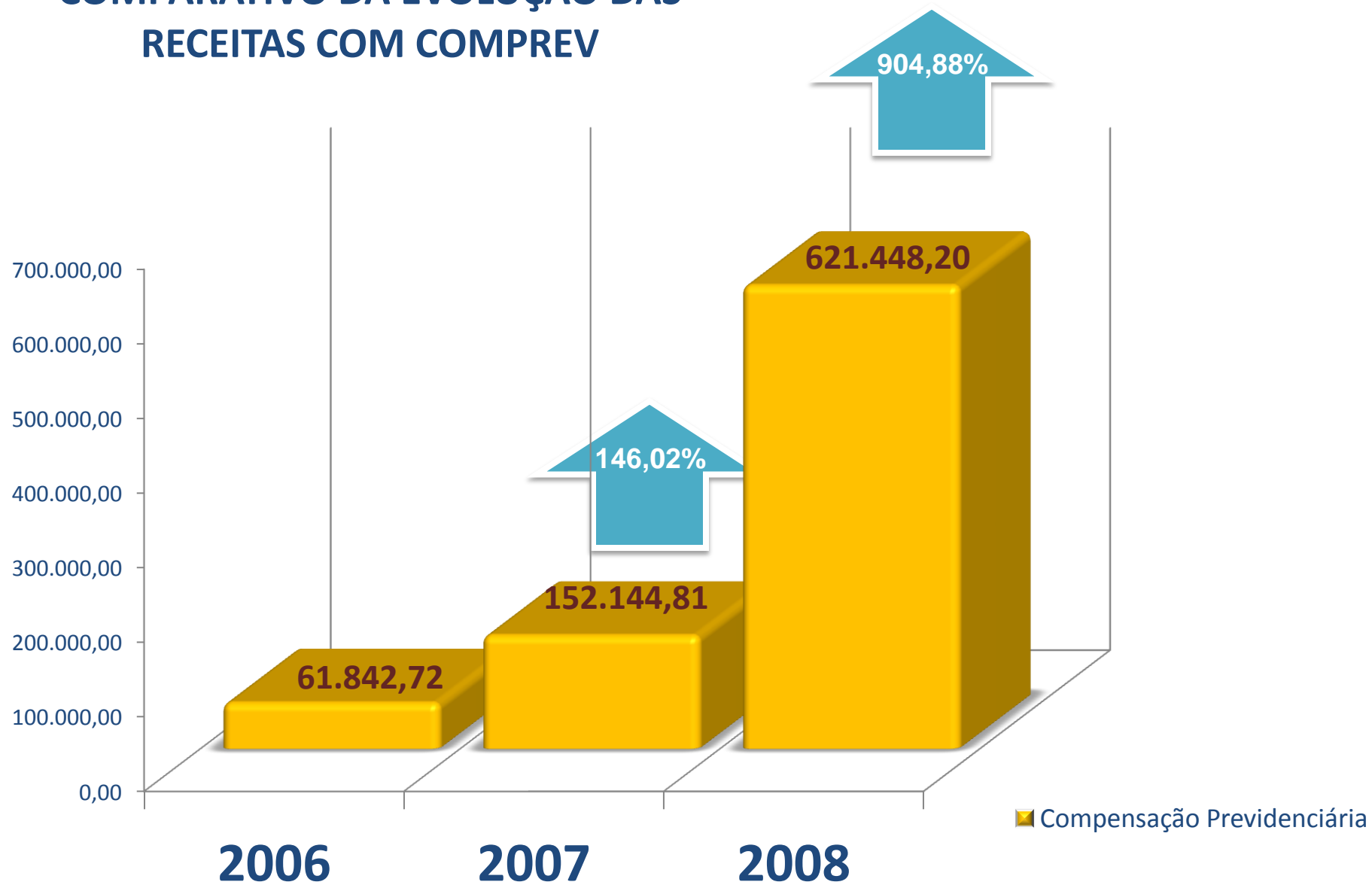


**RECEITA PREVIDENCIÁRIA TOTAL  
ARRECADADA NO EXERCÍCIO R\$ 14.534.677,19**

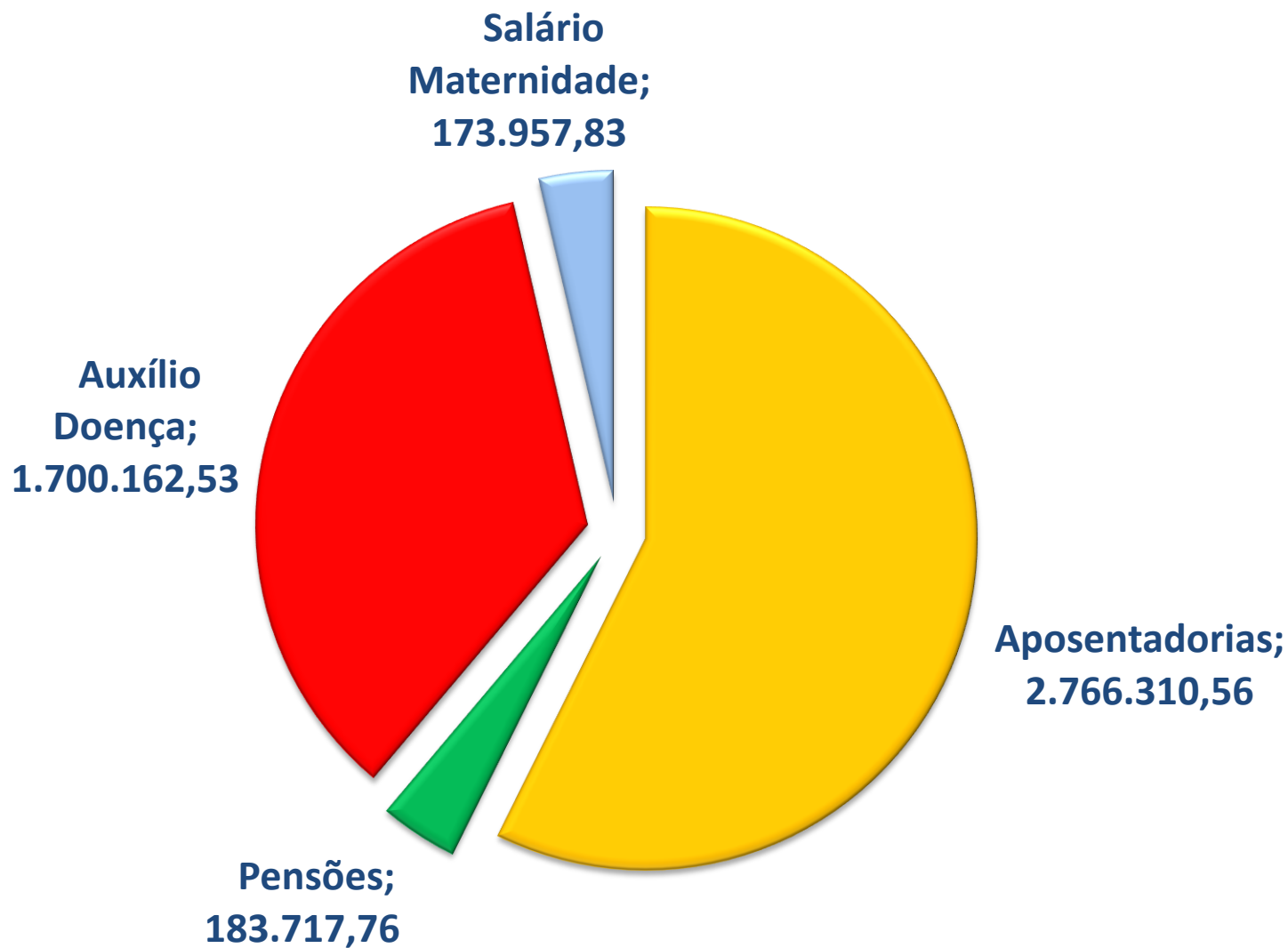
# COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS



# COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COM COMPREV

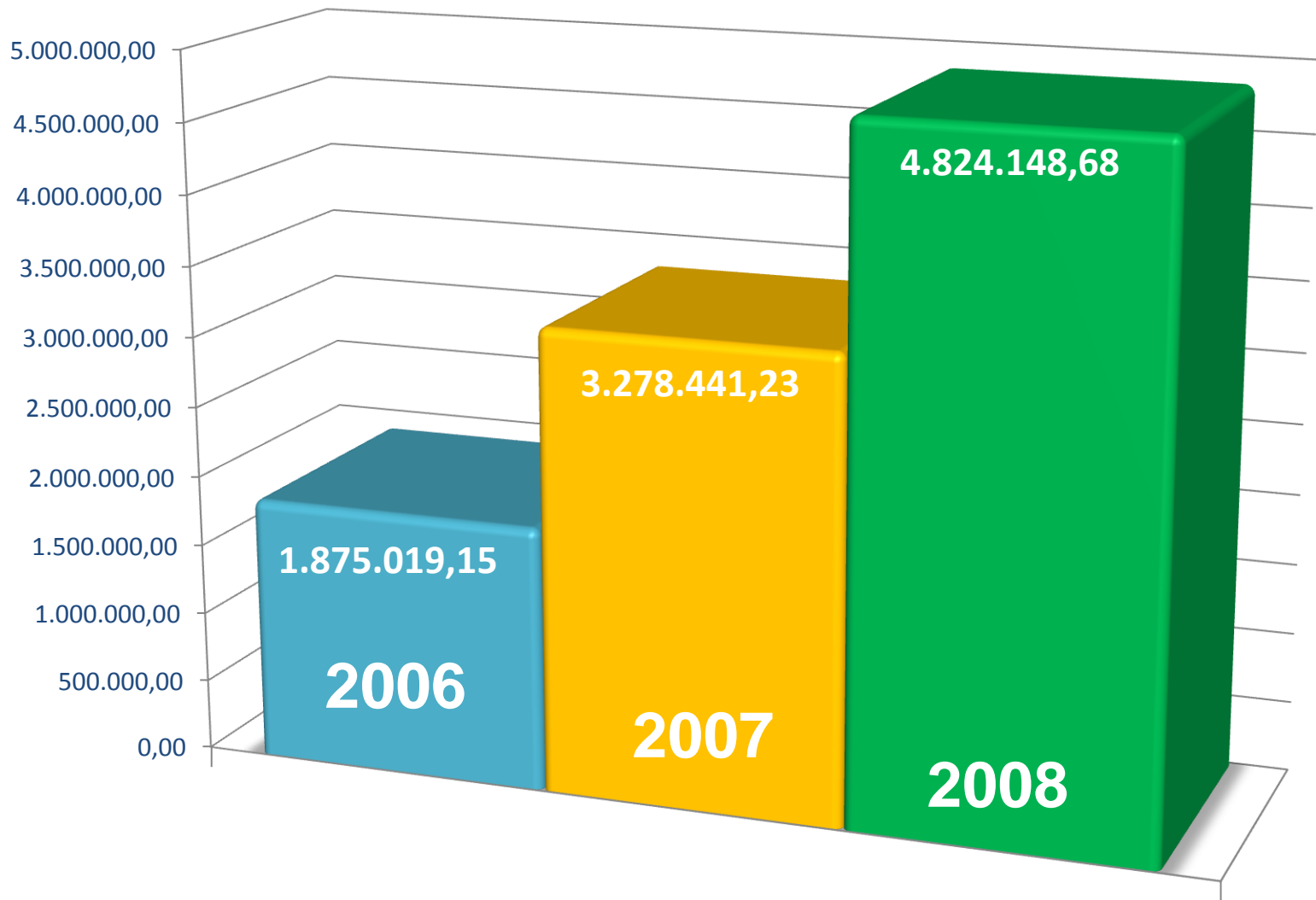


# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2008



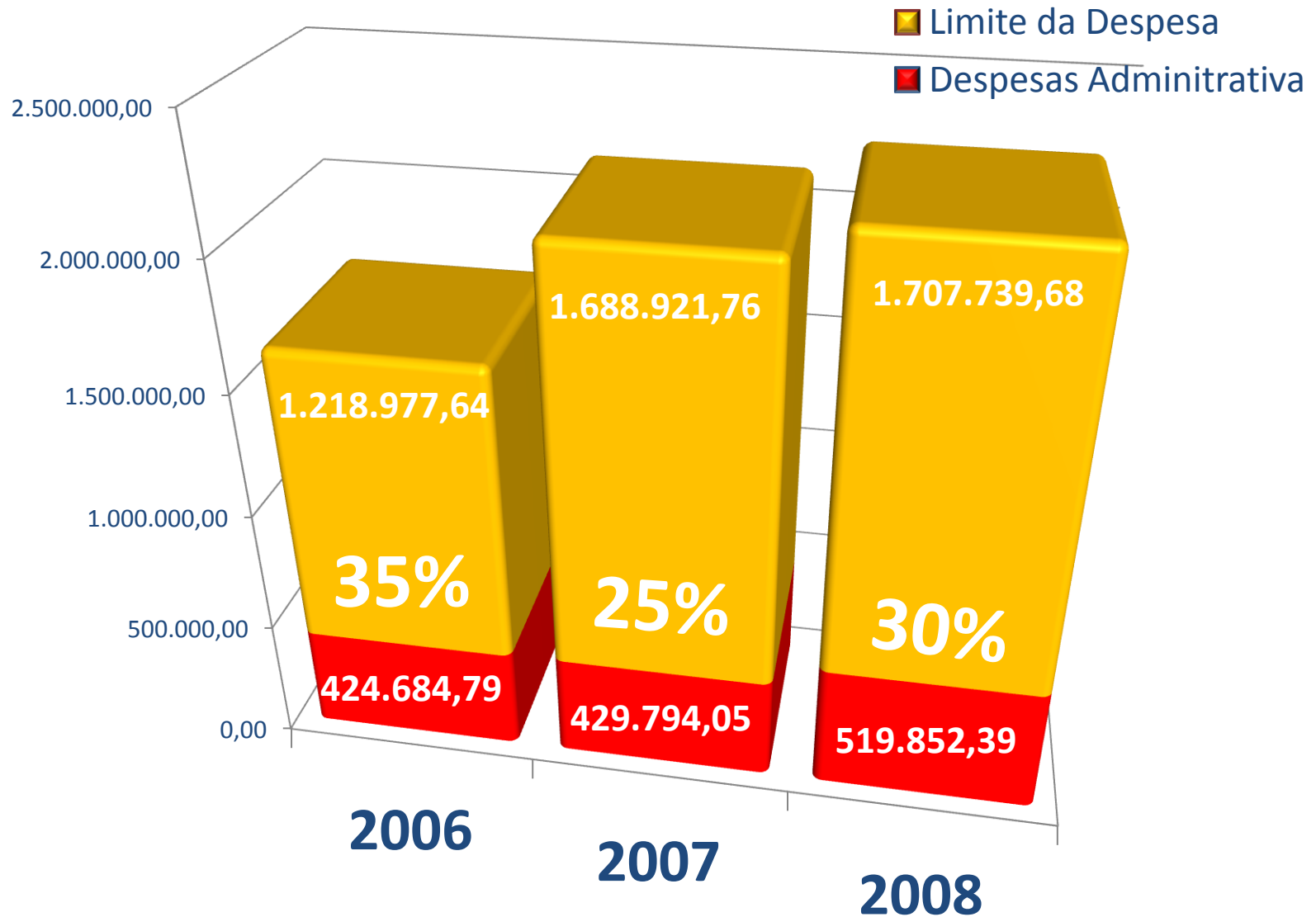
**TOTAL NO EXERCÍCIO: R\$ 4.824.148,68**

# COMPARATIVO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

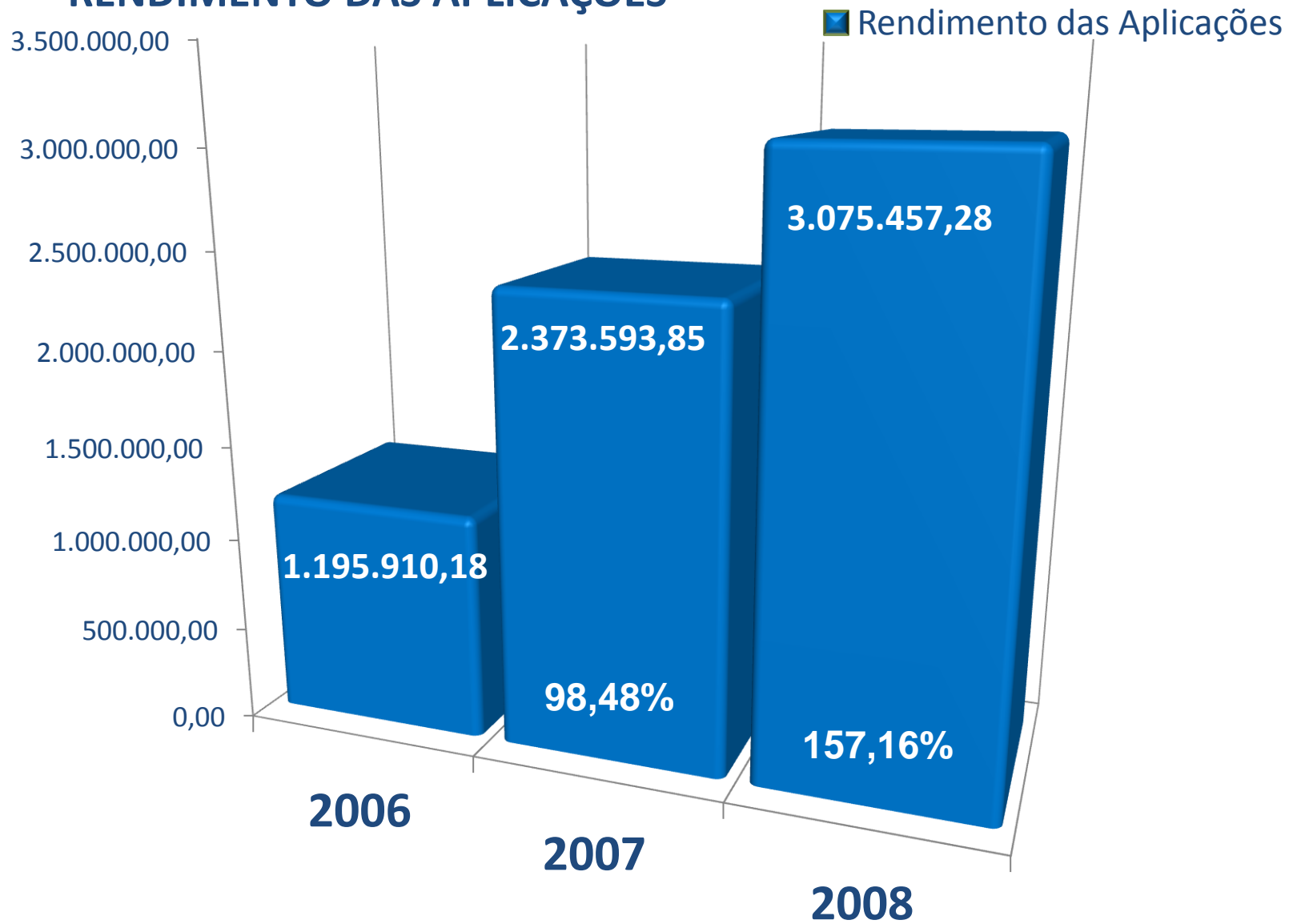


Benefícios Previdenciários

# COMPARATIVO LIMITE DA DESPESA ADMINISTRATIVA



# COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES

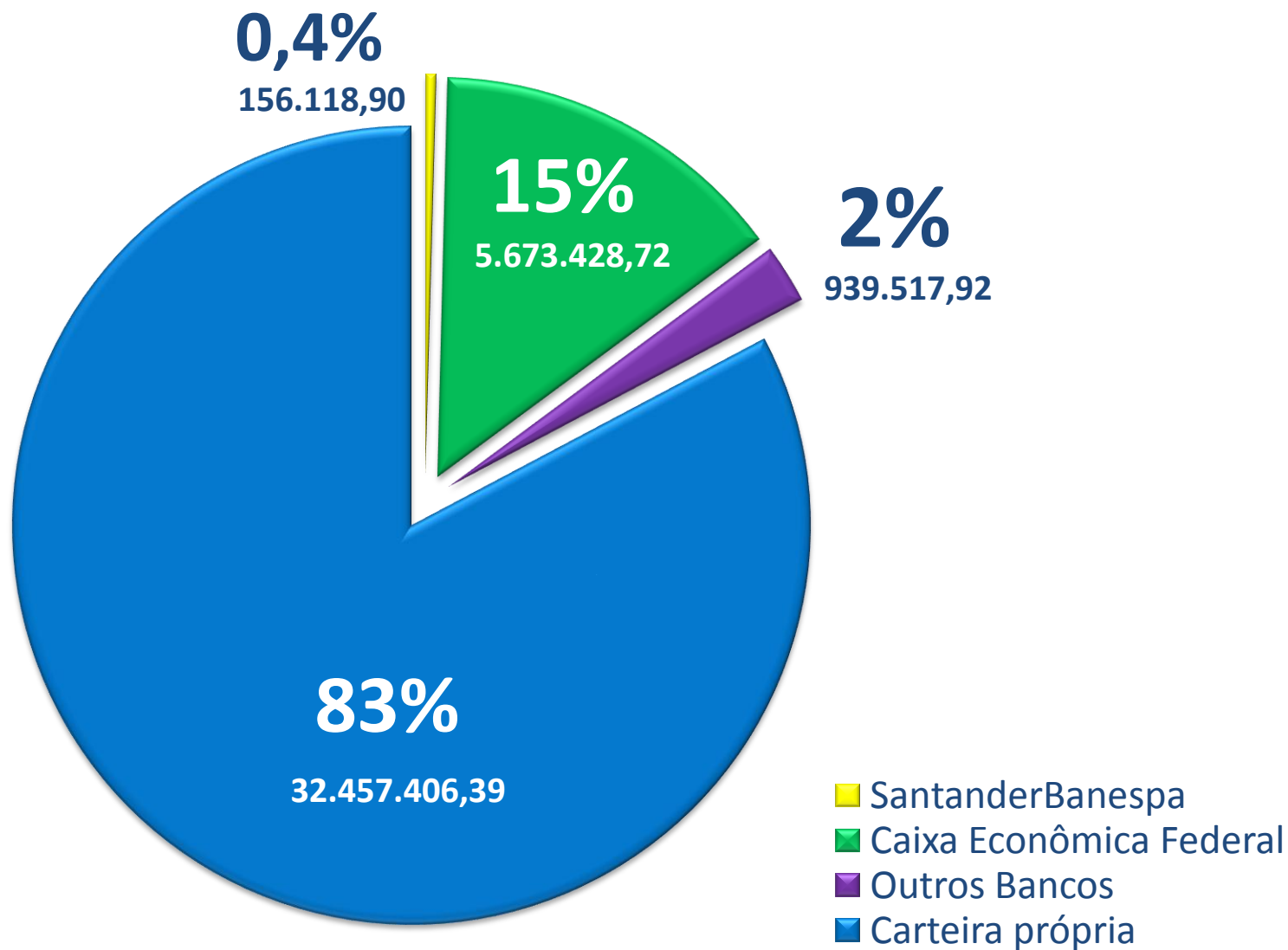


# RESULTADO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS





# COMPOSIÇÃO DAS APLICAÇÕES



# PRESTAÇÃO DE CONTAS 2008

## DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE RECEITAS E DESPESAS

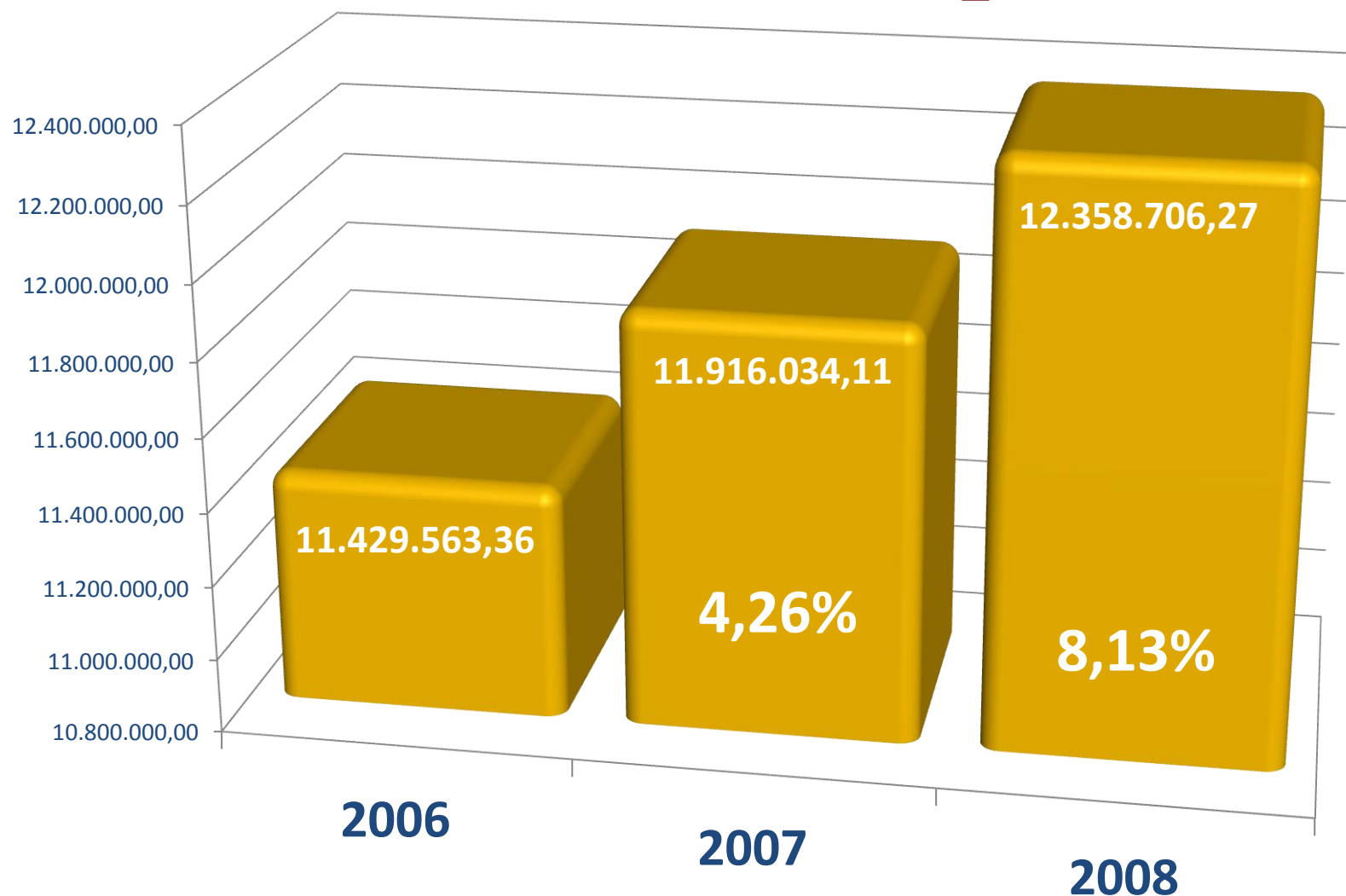
SALDO DO IPREM		RECEITAS 2008	
Saldo em <b>31/12/07</b>		Contribuições Patronais	R\$ 7.894.706,99
Conta corrente	R\$ 625,38	Contribuições Servidores	R\$ 6.018.522,00
Aplicações financeiras	R\$ 26.868.826,52	Rendimento das Aplicações	R\$ 3.075.457,28
		Extra-orçamentárias	R\$ 793.215,54
		Compensação Previdenciária	R\$ 621.448,20
		Serviços	R\$ 556,99
		Total	R\$ 18.403.907,00
RECEITAS (+)	R\$ 18.403.907,00	<b>DESPESAS 2008</b>	
DESPESAS (-)	R\$ 6.045.200,73	Benefícios Previdenciários	R\$ 4.824.148,68
		Salários e Encargos	R\$ 383.049,58
		Imobilizado	R\$ 1.020,00
		Extra-orçamentárias	R\$ 1.074.715,89
		Custeio	R\$ 135.782,81
		Restos a pagar	R\$ (373.516,23)
		Total	R\$ 6.045.200,73
Saldo em <b>31/12/08</b>			
Conta corrente	R\$ 1.686,24		
Aplicações financeiras	R\$ 39.226.471,93		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.228.158,17</b>	<b>SALDO DO PERÍODO</b>	<b>R\$ 12.358.706,27</b>

# COMENTÁRIOS RELEVANTES

- ✓ A execução orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e a Portaria MPS nº 916 de 15/07/2003
- ✓ O exercício encerrou com o resultado econômico positivo de R\$ 12.267.486,83
- ✓ O resultado operacional obtido no exercício teve um superávit no período de 8,27% em relação à meta, que era o INPC + 6% ao ano
- ✓ Foi utilizado apenas 30,44% da despesa administrativa autorizada na Lei Complementar nº 35 de 05/07/2005

# COMPARATIVO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

RESULTADO DO EXERCÍCIO



**SALDO EM 31/12/2008 – R\$ 39.228.158,17**



**IPREM**

*Instituto de Previdência Municipal  
Mogi das Cruzes -SP*



*Você faz a diferença?*

